

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## **DECISÃO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 0005/2019**

**Processo Administrativo n.º 0045/2019-LIC**

**OBJETO:** Contratação DIRETA de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos, visando a execução de 20 (vinte) dias letivos, tempo estimado para abertura/conclusão de regular processo de licitação.

1/2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, devidamente designada por meio do Decreto nº. 071/2018, nos autos do processo de Chamamento Público nº. 0005/2019 que visa contratar diretamente serviços de transporte escolar pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666, considerando o recebimento de propostas e documentos de interessados em executar o objeto, vem proferir o julgamento destes da seguinte forma:

Foram recepcionados de forma física na sede desta Prefeitura, no setor de licitações, os supracitados documentos até as 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2019, conforme relação descrita abaixo:

EMPRESA	CNPJ	LINHA ITEM	VALOR R\$
EDILENE DE JESUS SILVA 05397389560	32.432.443/0001-48	54	2.284,65

Após conferência dos documentos de habilitação, a licitante foi declarada **HABILITADA**, visto que apresentou os documentos conforme exigência do edital.

EMPRESA	CNPJ	LINHA ITEM	Documentos Habilitação
EDILENE DE JESUS SILVA 05397389560	32.432.443/0001-48	54	OK

Em sequência, foram conferidos os termos e a aceitabilidade da proposta de preço em face do valor referencial máximo descrito no correspondente edital, tão somente da proponente habilitada, sendo proferido o seguinte julgamento:

EMPRESA	CNPJ	LINHA ITEM	VALOR R\$
EDILENE DE JESUS SILVA 05397389560	32.432.443/0001-48	54	OK

Desta forma, constatado o atendimento das exigências do Edital, a CPL declarou **VECEDOR** o seguinte proponente:

EMPRESA	CNPJ	LINHA ITEM	VALOR R\$
EDILENE DE JESUS SILVA 05397389560	32.432.443/0001-48	54	2.284,65

Nada mais para deliberar, os membros da CPL encerraram os trabalhos em reunião realizada na sede desta Prefeitura Municipal, setor de licitações, às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2019, sendo lavrada a presente decisão que vai assinada pelos membros relacionados abaixo.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da CPL

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro – Comissão

2/2